



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN 004/2018

*Altera o Art. 2º da Decisão nº 095/2016
e designa a Presidente da comissão da LAI e
seus respectivos membros.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Reformulação Administrativa do quadro de pessoal deste Regional;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

DECIDE:

Art. 1º. Alterar a *Ad Referendum* o Art.2º da Decisão nº 095/2016.

Art. 2º. O Art. 2º da referida Decisão passa a ter a seguinte redação: Designar as empregadas públicas efetivas e/ou em cargos comissionados deste Conselho, Elys Ana Santos Rocha Tavares, Jornalista; Telma Silva de Araújo, Contadora e Controladora deste Conselho e Saskia Coutinho Barros, Jornalista para atuarem nessa Comissão, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º. Designar a empregada pública Telma Silva de Araújo para presidir a referida Comissão e as demais empregadas públicas como membros desta.

Natal, 10 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária